DME Energética S.A. - DMEE
Tel:(35) 3716 - 9226 / (35) 3716 - 9229
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701 008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmee.com.br
CNPJ. 03.966.583/0001-06 - I.E.: 518.091.852.0090

DME energética Poços de Caldas

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 011/2015-DMEE

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 011/2015 que entre si celebram DME ENERGÉTICA S/A - DMEE e VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE, pessoa jurídica de direito privado, empresa pública do setor elétrico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.966.583/0001-06, Inscrição Estadual nº 518.091852.00-90, sediada na Rua Amazonas, n° 65, Poços de Caldas - MG, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, e;

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 06.344.497/0001-41, Inscrição estadual ISENTA, Inscrição Municipal n° 1146203/01, sede à Avenida Presidente Vargas, n° 2001, conj. 184, Bairro jardim Califórnia, Ribeirão Preto/SP, nesta ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA;**

Tem entre si, justa e acordada, a celebração do **3° TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 011/2015**, decorrente do Processo Administrativo n° 032/2015, Pregão Eletrônico n° 001/2015, regido pela lei Federal n° 8.6666/93 e alterações posteriores, Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 8.447/06, princípios do Direito público, e subsidiariamente pela teoria geral dos contratos e princípios de direito privado, além das cláusulas e condições a seguir aduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO E DA ALTERAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração do valor de repasse à CONTRATADA em razão de aumento do número de beneficiários de 17 para 20.

1.2. O valor anual estimado do repasse de R$ 104.834,93 (cento e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos) para 118.410,83 (cento e dezoito mil quatrocentos e dez reais e oitenta e três centavos).

1.3. Os valores abrangem o número de 20 (vinte) beneficiários e a taxa de administração da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **DMEE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Poços de Caldas, 22 de agosto de 2016.

Pela Contratante:

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Superintendente

Marco Antônio Pereira dos Santos
Diretor Comercial Financeiro

Pela Contratada:

Nicolas Teixeira Veronezi
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: JULIANA PACHECO L. A COSTA
CPF: 128.663.398-27

Nome:
CPF:

Página de assinaturas do 3° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 011 /2015 celebrado em 22 de agosto de 2016 entre DME Energética S/A – DMEE e Verocheque Refeições Ltda.

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS - M

DME energética Poços de Caldas

DME ENERGÉTICA S.A.
DMEE

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE - Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 010/2015 – DMEE, decorrente do Processo Administrativo 032/2015 – Pregão Eletrônico 001/2015. Contratante: DME Energética S.A.- DMEE. Contratada: Verocheque Refeições Ltda. Objeto: Alteração do valor de repasse à Contratada em razão do aumento do número de beneficiários de 20 para 22. Data de assinatura: 22 de agosto de 2016. Signatários: pela Contratante: Miguel Gustavo Junqueira Franco e Marco Antônio Pereira dos Santos; pela Contratada: Nicolas Teixeira Veronezi.

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE - Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 011/2015 – DMEE, decorrente do Processo Administrativo 032/2015 – Pregão Eletrônico 001/2015. Contratante: DME Energética S.A.- DMEE. Contratada: Verocheque Refeições Ltda. Objeto: Alteração do valor de repasse à Contratada em razão do aumento do número de beneficiários de 17 para 20. Data de assinatura: 22 de agosto de 2016. Signatários: pela Contratante: Miguel Gustavo Junqueira Franco e Marco Antônio Pereira dos Santos; pela Contratada: Nicolas Teixeira Veronezi.

CONPEDE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONPEDE - LEI MUNICIPAL Nº 8.260

Errata

Conforme **RESOLUÇÃO nº 006/CONPEDE/2016 – Edital de Eleição,** que Dispõe sobre "as inscrições para o processo de escolha dos membros representantes das entidades e organizações prestadoras de serviço às pessoas com deficiência e seus suplentes, biênio 2016-2018", publicado em 30/08/16, a Comissão de Eleição, constituída na forma de Resolução nº 005, RESOLVE: **tornar público que, fica suprimido, no item 8; "DA ESCOLHA DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL", o inciso III.** Tal deliberação consta em Ata da Reunião da Comissão, realizada no dia 09/09/16.

Lucas Leonardo Menezes Della Testa
Presidente Voluntário do CONPEDE

PORTARIA Nº 4.272

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE RECURSOS REFERENTE AO PAGAMENTO DO INCENTIVO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.106/2015." O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial de Análise de Recursos para analisar e julgar os recursos interpostos em face ao não pagamento do incentivo financeiro previsto na Lei Municipal nº 9.106/2015, referente aos meses de janeiro a junho de 2016, composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Sérgio Camargo Júnior;
II – Representante da Procuradoria Geral do Município: Marcelo Figueiredo;
III – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: Vilma de Salles.

Parágrafo único. a Comissão será coordenada pelo representante da Procuradoria Geral do Município. Art. 2º. O servidor que não receber o pagamento do incentivo financeiro previsto na Lei Municipal nº 9.106/2015 poderá recorrer à Comissão Especial de Análise de Recursos de que trata esta Portaria, no prazo de 15 (quinze) dias contados de 11 de setembro de 2016. Art. 3º. O recurso previsto no art. 2º deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, situado na Av. Francisco Salles, nº 343, Centro, em Poços de Caldas- MG, endereçado à Comissão Especial de Análise de Recursos, indicando como assunto "Recurso referente ao incentivo financeiro previsto na Lei Municipal nº 9.106/2015". Art. 4º. A Comissão Especial de Análise de Recursos proferirá seu julgamento no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da interposição do recurso. Art. 5º. Da decisão proferida pela Comissão Especial de Análise de Recursos não caberá qualquer revisão no âmbito administrativo. Art. 6º. A Comissão Especial de Análise de Recursos tem caráter temporário, esgotando sua atribuições com a análise de todos os recursos interpostos pelos servidores, relacionados ao período de janeiro a junho de 2016. Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE SETEMBRO DE 2016. ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO Prefeito Municipal FÁTIMA LIVORATO Secretária Municipal de Saúde

3729.0007
MANTIQUEIRA

Aviso de Licitação- Convite

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de P jetos e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, torna público fará realizar no dia 20 de SETEMBRO de 2016 às 14:30 horas, abertura Convite nº 008-SEPOP/16, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRI ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DRENAGEM E ATERRO NA RUA MAJOR FRANCISCO JOSÉ DI BAIRRO PARQUE PINHEIROS, conforme especificações técnicas e de is anexos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na referida cretaria, situado à Rua Senador Salgado Filho, s/n- Bairro Country C CEP37701-352, no horário de 12:00 às 18:00 horas, através de Pen D ou CD ROM a ser fornecido pelo interessado para cópia do Edital. Infor ções pelo telefone: 0 (XX) 35 3697-2087.

Extrato de Contrato nº 353/16 – Pregão nº 260-SMA/16 Contratante: M cípio de Poços de Caldas. Contratado: Iceberg Distribuidora Ltda. – ME C to: Aquisição e instalação de brinquedos , para o Parque Municipal Zona - Secretaria Municipal de Serviços Públicos Valor: R$ 32.500,00 Dota Orçamentária: 02.08.03.15.452.1501.2167.3.3.90.39.00-357 Vigência: 15 dias para efetuar a instalação dos brinquedos , contados após recebim to da Ordem de Fornecimento. Autorização: Secretaria Municipal de S ços Públicos.

